



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 513, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BENS
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) inservível(is) pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 4684/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	VEÍCULO VW/GOL 1.0 – ANO 2005/MODELO 2006 – PLACA BNZ 5160 – COR BRANCA – CHASSI 9BWCA05W26T063475 – RENAVAL 00875804756	009753

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 8 de novembro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.